



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 144 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 123/2022 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Art. 1º Fica reduzida em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão Orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade Orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1- Gestão, eficiência, tecnologia e transparência
Ação: 2.216 - Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano
Despesa 519 - 4.4.90.00 Aplicações Diretas
Valor: R\$ 2.000.000,00
Fonte de recurso: 100192 - ordinário - solo criado

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º desta emenda, no valor R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão Orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade Orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Função: 15- Urbanismo
Subfunção: 45 - Infraestrutura Urbana
Programa: 5 - Planejamento de cidade, mobilidade urbana, transporte público e obras de infraestrutura
Ação: 2.10 - Desapropriação e aquisições de imóveis
Despesa 525 - 4.4.90.00 Aplicações Diretas
Valor: R\$ 2.000.000,00
Fonte de recurso: 100192 - ordinário - solo criado



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Art. 3º Renumerem-se os quantitativos totais previstos para as unidades orçamentárias, conforme alterações aprovadas nesta emenda.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

De acordo com o Censo (IBGE), o Bairro São João é o quinto bairro mais populoso de Itajaí, com mais de 12 mil habitantes em 2010. Desses, mais de 13% são pessoas idosas, que necessitam de maior atenção em saúde. O Bairro é um dos que mais cresce e se desenvolve em nosso Município, possuindo 4 unidades de ensino municipais e 2 estaduais, instituições bancárias, Correios, lotéricas etc.

Hoje o São João conta com duas Unidades Básicas de Saúde, que ficam muito próximas uma da outra e sofrem com a falta de profissionais e de estrutura. As duas UBS's são prédios locados, sendo que uma delas a estrutura é bastante antiga que apresenta frequentemente necessidade de reformas e manutenção. As duas UBS's possuem dois pavimentos, problemas de acessibilidade e falta de estrutura para atender a demanda de pacientes e acomodar os profissionais.

Além disso, os serviços prestados em cada uma das unidades são diferentes o que também atrapalha o fluxo de atendimentos. Apenas uma das unidades conta com dentista, vacinador e nutricionista, por exemplo. Serviços essenciais para o planejamento familiar, como a colocação de chips anticoncepcionais (IMPLANON), só é realizado em uma das unidades, enquanto a outra encaminha as pacientes para o CRESCEM. Somente uma das unidades atende cerca de 500 acamados, um fluxo muito grande de pacientes.

Desta forma, seria essencial a construção de uma Unidade Básica de Saúde, capaz de acomodar os profissionais e pacientes que hoje estão divididos nas duas unidades. Além de trazer economia aos cofres públicos, a iniciativa daria mais qualidade à saúde e qualidade de vida da população local.

Assim, apresenta-se a presente emenda para que o Poder Executivo Municipal faça a desapropriação/aquisição de imóvel para a construção de uma UBS no Bairro São João.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB